



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO

Trata-se de pedido de suspensão do Campeonato Sul-Mato-Grossense 2023 através da notícia de infração apresentada pela equipe do Aquidauanense Futebol Clube, em face da equipe do Novo Futebol clube, referente a inscrição irregular de atleta na respectiva competição.

Toda e qualquer decisão do TJD deve ser sempre pautada nos princípios norteadores do CBJD, entre eles o da **Moralidade**, pelo qual se busca sempre manter o resultado obtido dentro do campo de jogo pelos clubes, o da **Proporcionalidade e Razoabilidade**, pelo qual se busca decisões com menor impacto administrativo e desportivo.

E, especialmente, o princípio da **Prevalência, continuidade e estabilidade das competições** (*pro competitione*).

Assim, considerando os aspectos preliminares apresentados até a presente data, e sopesando os aspectos jurídicos relevantes, tenho por bem que a decisão mais acertada, por ora, é a de manter a competição no estado em que se encontra, **indeferindo o pedido de suspensão do campeonato.**

Intime-se os interessados. Publique-se, com urgência.

Campo Grande/MS, 20 de abril de 2023

Patrick Hernands Santana Ribeiro
**Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva da
Federação de Futebol de MS**